5998289 00135.238264/2025-75

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

TERMO ADITIVO Nº 1/2026-SEI

PROCESSO Nº 00135.238264/2025-75

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG.

A **SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS** do **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**, inscrito no CNPJ nº 27.136.980/0005-34, com sede no Setor de Autarquias Sul, Edifício Multi Brasil, Quadra 5, Lote 09/10, Bloco A, 5º Andar, Asa Sul, CEP 70.070-050 - Brasília-DF, doravante denominada Unidade Descentralizadora, neste ato representado pela **SECRETÁRIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**, Senhora **TASSIANA CUNHA CARVALHO**, domiciliada em Brasília/DF, nomeada pela Portaria nº 659, de 1º de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de junho de 2026, Seção: 2 - Extra A, página 1, portadora da matrícula funcional nº 1666214, conforme Delegação de Competência estabelecida pela Portaria MDHC nº 2.785, de 9 de outubro de 2026, publicada no DOU de 13 de outubro de 2026, Seção: 1 - Extra C, página 2; e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, doravante denominada Unidade Descentralizada, com sede no Campus Belo Horizonte Av. Professor Mário Werneck, 2590, Buritis, Belo Horizonte - MG, CEP 30575-180, neste ato representado por seu Reitor, Senhor **RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**, nomeado pelo Decreto de 11 de Setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, página 01, portador da matrícula funcional nº 1668286, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2025**, regendo-se pelo disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020, tendo

em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00135.238264/2025-75 e em observância às disposições da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n.º 15.321, de 31 de dezembro de 2025 (LDO/2026), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a suplementação de recursos e prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2025, de acordo com o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do TED 04/2025 fica prorrogado até **27 de Fevereiro de 2028**, com fundamento no caput do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSO**

3.1. O presente Termo de Execução Descentralizada terá **suplementação de recursos no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** , passando a ter um **valor global de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).**

4. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

5. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, a qual deverá ser providenciada pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

5.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme para verdade do presente, firma-se este Termo em assinatura eletrônica e assinatura digital em processos e arquivos eletrônicos do Sistema Eletrônico de Informações de acordo com a Portaria nº 3.838, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre a implementação e o funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

TASSIANA CUNHA CARVALHO

Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

RAFAEL BASTOS TEIXEIRA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Usuário Externo**, em 26/11/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho**, **Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 26/11/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5998289** e o código CRC **23AC7F91**.

Referência: Processo nº 00135.238264/2025-75 SEI nº 5998289

Criado por glicya.manicoba, versão 5 por ronnie.magalhaes em 25/11/2026 18:31:58.